PORTARIA Nº 18, de 18 de fevereiro de 2022.

Designa funcionário para o cargo de Coordenador Técnico de Química Substituto.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 108, de 9 de dezembro de 2020;

Considerando o período de férias da Coordenadora Técnica de Química, a Sra. Gabriela de Melo Porto Valença, previsto para ocorrer do dia 21/02/2022 ao dia 25/02/2022;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de **Coordenador Técnico de Química Substituto**, o Sr. Ruiter Lima Morais.

I – Serão as atribuições do **Coordenador Técnico de Química Substituto** durante sua interinidade:

a) Coordenar a identificação e o acompanhamento dos temas relacionados à química debatidos pela mídia e sociedade que possam constituir interesse ao CFQ;
b) Coordenar a identificação e o acompanhamento de novas proposições legislativas que possam constituir matérias de interesse do CFQ e promover divulgação, coleta de opiniões e sugestões, para análise e deliberação dos colegiados;
c) Coordenar e assessorar os colegiados do CFQ em questões técnicas relacionadas às áreas de concentração da química e correlatas, por meio de pareceres e notas técnicas; e
d) Identificar e oferecer ao Plenário e seus colegiados subsídios técnicos relativos às ações desenvolvidas pelo CFQ na relação com a categoria, com a sociedade e com outras profissões.

Art. 2º O respectivo funcionário não receberá gratificação de função no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 21 de fevereiro de 2022 e se encerrará no dia 25 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente